



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS RS – BLOCO 1

Aos treze dias do mês de julho de 2021, às 14 horas, em ambiente virtual, realizou-se a Audiência Pública referente à apresentação e exposição técnica do projeto de concessão dos serviços de operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e ampliação da infraestrutura de transportes das rodovias integrantes do Bloco 1 de concessões rodoviárias do Estado do Rio Grande do Sul, composto pelos trechos da Rodovia ERS-239 (km 13,23 ao km 88,77), da Rodovia ERS-474 (km 0,00 ao km 32,64), da Rodovia ERS-040 (km 11,24 ao km 94,85), da Rodovia ERS-115 (km 0,00 ao km 41,97), da Rodovia ERS-235 (km 0,00 ao km 74,49), da Rodovia ERS-466 (km 0,00 ao km 7,22), da Rodovia ERS-020 (km 3,95 ao km 95,40) e da Rodovia ERS-118 (km 0,00 ao km 38,23), totalizando 444,74 km de extensão, cujo Aviso de Audiência Pública Nº 01/21 foi publicado no Caderno do Governo do Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2021, página 11, na edição nº 120 do Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2021, página 211, no jornal de grande circulação Correio do Povo, de 29 de junho de 2021, e no sítio eletrônico <https://parcerias.rs.gov.br/rodovias>, no qual foi igualmente publicado o Regulamento da Audiência Pública. A Audiência Pública foi instalada a partir de fala de abertura do Sr. Leonardo Busatto, Secretário Extraordinário de Parceiras do Estado do Rio Grande do Sul e presidente da Mesa Diretora. Após a apresentação dos demais membros integrantes da Mesa Diretora – o Sr. Luiz Gustavo de Souza, Secretário Adjunto de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul; o Sr. Rafael Ramos, Diretor da Unidade de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado do Rio Grande do Sul; o Sr. Marcelo Spilki, Secretário Adjunto Extraordinário de Parcerias; o Sr. Guilherme Martins, Chefe de Departamento da Área de Estruturação de Parcerias de Investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; o Sr. Leonardo Leão, Gerente na Área de Estruturação de Parcerias de Investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; e os Srs. Eduardo Padilha e Rafael Fernandes, representantes do Consórcio Planos Engenharia - Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques, consultoria contratada para o desenvolvimento dos estudos de concessão – o Sr. Leonardo Busatto realizou a leitura do Regulamento da Audiência Pública, informando aos presentes a duração do evento, as regras para manifestação escrita e oral, bem como o tempo disponível para a manifestação de cada um dos interessados em se manifestar. Ato contínuo, os Srs. Guilherme Martins e Leonardo Leão realizaram uma apresentação formal do projeto de concessões rodoviárias, com o apoio de arquivo *powerpoint*, em que foram abordadas as razões que fundamentam a opção por conceder as rodovias em questão e os impactos estimados com o projeto, assim como as características atuais das rodovias integrantes do Projeto, as razões para a estruturação da licitação em blocos e os investimentos projetados a partir da implementação das novas concessões. Em seguida, a exposição versou especificamente sobre o bloco 1 de rodovias, com a descrição dos investimentos exigidos pelo contrato e a sua distribuição ao longo do prazo da concessão e os critérios de localização das praças de pedágio, além da apresentação das principais variáveis do modelo econômico-financeiro e jurídicas do Projeto, neste último caso, com ênfase nas inovações introduzidas à sua estruturação. Encerrada a exposição do projeto, o Presidente da Mesa Diretora, o Sr. Leonardo Busatto oportunizou a manifestação oral dos participantes previamente cadastrados, conforme previsto pelo Regulamento da Audiência Pública, para exposição de suas dúvidas e contribuições relativas ao projeto de concessões rodoviárias. Os interessados foram chamados na ordem de sua inscrição prévia pelo Sr. Leonardo Busatto, que lhes indicou o tempo de dois minutos para cada manifestação e que precisou que as respostas aos questionamentos e sugestões seriam dadas



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

ao fim da Audiência Pública por bloco de temas, bem como posteriormente publicadas em sítio eletrônico. Chamado o Sr. Marcos Antônio Hinrichsen, verificou-se que não estava presente. Chamada a Sra. Liria Teresinha Simon Langhi, verificou-se que não estava presente. Chamado o Sr. Darcy Luiz Zottis Filho, identificou-se como integrante do Movimento ERS-118 sem pedágio, movimento composto pela FEDERASUL e que é contrário à concessão da ERS-118 pelos motivos de que o trecho urbano da rodovia em questão seria grande e causaria prejuízo à população que se desloca para trabalhar em outras regiões. Chamada a Sra. Juliana Meus, fez sugestão de aprimoramento da redação da Cláusula 43 da minuta do contrato, para se tornar clara a utilização dos mecanismos alternativos de resolução de controvérsias no contrato, em especial, no que diz respeito à utilização da mediação. Chamado o Sr. Rafael Goelzer, contestou a inclusão da ERS-118 na concessão por entender que afetaria economicamente os municípios da região de forma negativa, visto que configuraria praça de pedágio em área urbana e que já conta com praças de pedágio de rodovias federais. Chamado o Sr. Tiago Simon, requisitou mais prazo para a análise dos estudos da concessão, a revisão da inserção de praça de pedágio na ERS-118, a exclusão do modelo de outorga da licitação para não encarecer o pedágio e a previsão de isenção para os municípios sede das praças de pedágio. Chamado o Sr. Diego Tomasi, manifestou-se a favor da exclusão da utilização de valor de outorga na licitação para se obter tarifas mais acessíveis e demandou a construção de pontos de parada de caminhoneiros pelas futuras concessionárias, nos termos da Lei dos Caminhoneiros, sugerindo-se o mínimo de dois pontos por Bloco. Chamado o Sr. Luciano Orsi, expressou preocupação dos prefeitos da região quanto ao aumento dos valores de pedágio, questionou acerca da possibilidade de consulta dos investimentos de melhorias especificamente previstos pelo projeto para fins de análise dos impactos e do mérito da concessão pelos municípios, bem como acerca da existência de previsão contratual de obrigação de iluminação pública das rodovias pelas concessionárias. Chamado o Sr. Ademir Dal Pozzo, verificou-se que não estava presente. Chamado o Sr. Lucas Hartmann, verificou-se que não estava presente. Chamada a Sra. Maria Sebastiani, verificou-se que não estava presente. Ao fim das manifestações orais, o Presidente da Mesa, Sr. Leonardo Busatto, procedeu à leitura de cada uma das contribuições e pedidos de esclarecimentos escritos, do Sr. Zelmuto Marten, do Sr. João Elias Camargo, do Sr. Paulo Zigler e do Sr. Eduardo Fayet Zanella, recebidos conforme procedimento previamente estabelecido no Regulamento da Audiência Pública. Em seguida, a Mesa Diretora, sob a coordenação de seu Presidente, Sr. Leonardo Busatto, passou à exposição de esclarecimentos em relação às questões abordadas pelas manifestações orais e pelas contribuições escritas, conforme agrupadas por temas. Em relação à adoção de outorga como parte do critério de julgamento da licitação, esclareceu-se que a proposta de um critério híbrido, com a previsão de um desconto máximo sobre a tarifa seguido da oferta de valor de outorga, decorreu de extenso estudo, visando a alinhar os incentivos necessários a garantir uma proposta eficiente, que permitisse descontos razoáveis sobre a tarifa, sem que isso resultasse em risco ao sucesso da execução do programa de investimentos da concessão, conforme observado em consideração ao histórico recente de concessões do setor; explicou-se que a princípio a previsão de outorga não teria impacto na tarifa considerada nos estudos da licitação, dada que esta não considera pagamento de outorga em sua apuração, mas que o tema seria debatido pelo Estado do Rio Grande do Sul, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pelas consultorias contratadas para ponderar alternativas com base precedentes e avaliações comparativas nacionais e internacionais. Em relação aos mecanismos de resolução de conflitos, explicou-se que a disciplina contratual prevista para o projeto buscou se aproximar dos precedentes de concessões rodoviárias federais e atender às exigências do Decreto Estadual nº 53.490/2017, sendo calcada na previsão da arbitragem como via alternativa para a resolução de conflitos após o esgotamento da via



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

administrativa e na introdução do *dispute board*, órgão decisório obrigatório para dirimir conflitos técnicos e econômico-financeiros resultantes de obras e facultativo para outros conflitos e com atuação preventiva de conflitos no acompanhamento do contrato; indicou-se, por fim, que na minuta contratual será avaliada a possibilidade de redação mais clara quanto ao tema. Em relação ao pedagiamento da ERS-118, esclareceu-se que o local previsto para a praça de pedágio foi considerado o mais adequado em razão das características da via e do tráfego na região, sendo os valores de tarifa relevantes não apenas para a finalização da duplicação da via, mas igualmente para sua operação e manutenção ao longo de todo o prazo da concessão. Em relação ao pedido de maior prazo de consulta pública para a análise dos estudos e discussão com a sociedade, informou-se que o pleito seria analisado considerando as contribuições recebidas durante as audiências públicas dos demais Blocos de concessões rodoviárias. Em relação ao tema da consulta específica dos investimentos planejados para a concessão, informou-se que o documento referente ao Programa de Exploração da Rodovia encontra-se disponível no sítio eletrônico do programa RS parcerias, onde podem ser acessadas as especificações de todos os investimentos da concessão. Em relação aos pontos de parada para caminhoneiros, esclareceu-se que o projeto prevê apenas um ponto de parada, dado que a legislação não determina quantidade mínima, mas que, face a demandas específicas, seria possível avaliar a viabilidade da incorporação de novas paradas ao projeto. Em relação ao tema da iluminação pública das rodovias, foi esclarecido que os contratos apenas preveem a implementação de iluminação pública nas intersecções, porém a energia elétrica é custeada pelo poder público, ainda informou-se que a sugestão de extensão dessa obrigação a outros trechos rodoviários será estudada. Após os esclarecimentos, o Presidente da Mesa abriu mais uma vez oportunidade de manifestação para os interessados cadastrados, tendo em vista a existência de tempo remanescente para o término programado da Audiência Pública. O Sr. Luciano Orsi reforçou a sugestão de iluminação pública em toda a rodovia. Por fim, o Sr. Secretário Leonardo Busatto precisou que a ata da Audiência Pública e os esclarecimentos a questionamentos eventualmente não respondidos seriam disponibilizados no sítio eletrônico do programa RS parcerias. Foram proferidos agradecimentos e a Mesa Diretora declarou encerrada a Audiência Pública às 16 horas e 30 minutos. A presente ata foi lavrada com base na degravação dos registros da cerimônia realizada em treze de julho de 2021, motivo pelo qual vai abaixo assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelos demais representantes do Estado do Rio Grande do Sul e pelos representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, responsáveis pela apresentação técnica do projeto.....

LEONARDO BUSATTO

Secretário Extraordinário de Parcerias - RS
Presidente da Mesa Diretora

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA

Secretário Adjunto de Logística e Transportes - RS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

RAFAEL RAMOS
Diretor da Unidade de Concessões e Parcerias Público-Privadas - RS

MARCELO SPILKI
Secretário Adjunto Extraordinário de Parcerias - RS

GUILHERME MARTINS
Chefe de Departamento da Área de Estruturação de Parcerias de Investimentos do BNDES

Documento Assinado Digitalmente

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Rafael da Cunha Ramos	05/10/2021 16:55:06 GMT-03:00	84828560149	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.